ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2003.

ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2003 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICPAIS DE RIO DOS CEDROS, E O MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS.

(.....)
(.....)

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

Para execução do objeto de que trata a Cláusula Primeira, o MUNICÍPIO repassará a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE RIO DOS CEDROS os valores determinados na seguinte tabela:

Participação do Município % sobre o valor do plano de saúde	**Participação do Servidor % sobre o valor do plano de saúde**	**Total %**
50% para o Titular	**50%** para o Titular	100%
40% para o Cônjuge	**60%** para o Cônjuge	100%

Os valores supracitados abrangem os agentes públicos, ativos e inativos desta municipalidade.

A participação do Município será depositada em conta própria da Associação até o 5º dia de cada mês.

A participação do Servidor será de responsabilidade do Município em descontar em folha de pagamento e depositar até o 5º dia em conta própria da Associação.

(.....)

Rio dos Cedros, 21 de Março de 2011.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RIO DOS CEDROS
OSNILDO DOS SANTOS – Presidente

MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
FERNANDO TOMASELLI
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1. _____
ANA CLARA MARCHETI CAMPESTRINI

2. _____
JANE RAIMONDI LAZARINI